

Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FAPESP é a atuação conjunta entre os participantes visando o apoio técnico e financeiro para a viabilização de iniciativa voltada ao funcionamento de cursos de graduação, por meio do programa "Forma Pará", assim distribuídas: 1. Tecnologia em Gestão Hospitalar – Terra Alta; 2. Educação do Campo – Irituia; 3. Engenharia Civil – Belterra; 4. Agro-nomia – Prainha; 5. Engenharia Ambiental e Sanitária – Ipixuna do Pará; 6. Gestão Ambiental – Abaetetuba; 7. Engenharia Sanitária e Ambiental – Vigia, nos termos do plano de trabalho.

Valor: R\$ 8.614.045,96 (Oito milhões, seiscentos e quatorze mil, quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

1) Funcional Programática: 48101.19.364.1506.8866;
Elemento de Despesa: 335041;
Ação: 260403;
Fonte: 0124008794;
PI: 1010008866C.

2) Funcional Programática: 48101.19.364.1506.8866;
Elemento de Despesa: 445042;
Ação: 271892;
Fonte: 0124008794;
PI: 1010008866X.

Data de Assinatura do Convênio: 29/12/2022
Início da Vigência: 29/12/2022
Término da Vigência: 28/02/2028

Participes:

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73)
CONVENIENTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará- IFPA (CNPJ nº 10.763.998/0001-30)
INTERVENIENTE: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FAPESP (CNPJ nº 05.572.870/0001-59)

ORDENADORA: Edilza Joana Oliveira Fontes, Secretária de Estado/SECTET.

Protocolo: 892778

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA CHAMADA Nº 004/2020 - BOLSAS DE ATRAÇÃO DE JOVENS TALENTOS – BJT
RAZÕES: SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA POR MOTIVO DE FALECIMENTO. Considerando a desistência, devidamente formalizado nos autos, da candidata aprovada e classificada MARCELA GUIMARÃES MOREIRA LIMA, DELIBERO pela substituição da mesma pela candidata FERNANDA DA SILVA SANTOS. Belém, 04 de janeiro de 2023.

Deyvison Andrey Medrado Gonçalves
Diretor Científico

Protocolo: 892861

SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 002/2023 – SEEL
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I- Designar a servidora ROSE LANY FERNANDES COSTA, Matrícula nº 57219060/2 para fiscalizar o contrato administrativo nº:084/2022- SEEL, firmado entre esta Secretária e a Empresa IDPROMO COMERCIAL EIRELI, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto dos referidos contratos.

Belém, 02 de Janeiro de 2023.

NIVAN SETUBAL NORONHA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer – SEEL

Protocolo: 892839

CONTRATO

CONTRATO Nº 084/2022-SEEL
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/726220
OBJETO: O objeto do presente Contrato visa a contratação de empresa especializada na execução do serviço de confecção de crachás de identi-

cação para os servidores e estagiários desta Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

Este contrato vincula-se ao Edital da Cotação Eletrônica nº 011/2022, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: 02/01/2023 a 02/01/2024
ASSINATURA: 02/01/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338c
Fonte de Recursos: 0101000000
Elemento de Despesas: 339030
Ação: 184339
PI: 4120008338c
Valor: R\$ 1.236,00 (hum mil e duzentos e trinta e seis reais)
CONTRATADA: IDPROMO COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.791.755/0001-54.
ORDENADOR DE DESPESA: NIVAN SETUBAL NORONHA.

Protocolo: 892814

FÉRIAS

PORTARIA Nº 001/2023-SEEL, 03 DE JANEIRO DE 2023
CONCEDER, férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
5898730/2	LUIS ANTONIO MEDEIROS MACIEL	2022-2023	01/02 A 02/03/2023
57190797/3	LIANE LOPES DA COSTA	2021-2022	07 A 16/02/2023
5945688/2	YOHANA FARIAS DE MEDEIROS FERREIRA	2022-2023	01/02 A 02/03/2023
57202046/1	ANDRE LUIZ CORPES DA SILVA	2022-2023	03/01 A 12/01/2023
54190570/2	MARCIA CRISTINA DA SILVA REIS	2020-2021	16 A 30/01/2023

ORDENADOR: NIVAN SETUBAL NORONHA.

Protocolo: 892802

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 064/2022/GAB/DPG, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.
Aprova Crédito com redução

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, da Lei Complementar N º 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o disposto no Art. 47, §3º, da Lei nº 9.292, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2022, de 19 de julho de 2021; c/c Art. 6º, V, §2º. da Lei 9.496, Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2022, de 11 de janeiro de 2022; RESOLVE: Art. 1º Fica autorizada a suplementação no valor de R\$7.392.360,00 (sete milhões trezentos e noventa e dois mil e trezentos e sessenta reais) para atender à programação do Orçamento conforme o plano de trabalho vigente da Defensoria Pública do Estado, na forma abaixo discriminada:

Codificação Programática	Fonte	Natureza de Despesa	UG	Plano Interno	Valor – R\$ 1,00
03 331 1447 6005	0101	339046	300101	1050006005C	814.000,00
03 122 1447 8458	0101	339039	300101	1050008458C	3.260.000,00
03 128 1492 8740	0101	339036	300101	1050008740C	358.000,00
03 122 1447 8460	0101	339037	300101	1050008460C	1.826.360,00
03 122 1447 8458	0101	339040	300101	1050008458C	1.134.000,00
TOTAL					7.392.360,00

Art. 2º Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no Art. 1º da presente Portaria correrão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento vigente da Defensoria Pública.

Art. 3º Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, os estabelecidos no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

Codificação Programática	Fonte	Natureza de Despesa	UG	Plano Interno	Valor – R\$ 1,00
03 122 1447 8458 -	0101	339140	300101	1050008458C	730.000,00
03 122 1447 8460	0101	339047	300101	1050008460C	450.000,00
03 091 1492 8633	0101	339039	300101	1050008633C	5.078.360,00
03 091 1492 8633	0101	339036	300101	1050008633C	1.134.000,00
TOTAL					7.392.360,00

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 21 de novembro de 2022

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 892785

PORTARIA Nº 068/2022/GAB/DPG, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.
Aprova Crédito com redução

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, da Lei Complementar N º 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o disposto no Art. 47, §3º, da Lei nº 9.292, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2022, de 19 de julho de 2021; c/c o Art. 6º, V, §2º. da Lei 9.496, Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2022, de 11 de janeiro de 2022; RESOLVE: Art. 1º Fica autorizada a suplementação no valor de R\$4.480.847,00(-